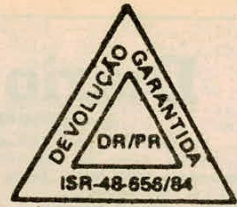




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

N.º 3.679 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1992 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	0 1
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	24
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	24
Capital	24
Interior	27
DIVERSOS	38
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	38
JUSTIÇA DO TRABALHO	39
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	39
EDITAIS JUDICIAIS	

no período de 25 a 27 de junho do ano em curso, para participação no I CONGRESSO NACIONAL DA JUSTIÇA MILITAR, em Campo Grande - MS.

Curitiba, 16 de junho de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
Presidente

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL.

DOCTOR ANTONIO DOMINGOS PALINA.

1. - INVENTÁRIO - 58.009 - Tros Andréa. X Maria da Conceição Castelo Branco de Andrade. (sentença em resumo). Homólogo, para que produza os seus jurídicos e legais cabíveis, a adjudicação. Adv. Diogo Antonio Maciel Bello, Regina Helena Afonso, Renê Dotti.

2. - ALVARÁ JUDICIAL - 59.932 - Matsumasa Ono. X Iracy Ferri (Espólio de). Tendo a falecida IRACY FERRI ONO deixado filhos, estes deverão estar representados nos autos e serem ouvidos sobre o pedido inicial. Diga, pois, o requerente, em cinco (5) dias. Adv. Guilherme Pezzi Neto.

3. - REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMO) - 57.711 - Angela Soeli de Pauli. X Auto Viação Redentor Ltda. (sentença em resumo). Diante do exposto, a ré deverá pagar a verba advocatícia de 20% sobre os valores consignados em sua folha de pagamento em favor dos autores, mês a mês, cujo pagamento, todavia, será efetuado diretamente ao ilustre advogado beneficiário - José Cláudio Del Claro. Intimem-se os autores para o recebimento das quantias já consignadas em folha, conforme comprovou a ré, a qual deverá complementar o pagamento relativamente a verba advocatícia já vencida, em cinco (5) dias. Adv. José Claudio Del Claro, Paulina Nazari, Francisco Carlos Duarte, Cicero José Zanetti de Oliveira.

4. - ALVARÁ - 39.633-AL - Ivo Olivo. X Jurema Brina Olivo (Espólio de). (sentença em resumo). Diante da manifestação favorável dos interessados e da documentação acostada aos autos. Adv. Aristides Antônio Gienelo.

5. - ORDINÁRIA - 39.588 - Companhia Construtora Nacional S/A. X Companhia Paranaense de Energia - COPEL. 1 - O longo e fundado arrazoado de f. 433 usque 442, corroborado pela doutrina e jurisprudência, bem como outras considerações deste juízo merecem indeferir o pedido de extinção do processo. Efetivamente a extinção do processo por abandono de causa somente poderá ocorrer se, após a intimação pessoal da parte, esta não tornar a iniciativa que lhe couber. No caso, em que pese o longo período de paralisação da ação, a autora tomou a iniciativa do andamento da causa antes de qualquer providência judicial ou de parte adversa. 2 - Todavia, restituiu o prazo legal para que a ré provocasse a indicação de assistente técnico, em substituição ao seu antigo perito, face a justificativa apresentada ao final de peti-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1157
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21118/92, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar, a se afastar do exercício de suas funções

ATENÇÃO:

Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.